



Federação Portuguesa de Vela

TAXAS (2024/2025)

Licença Desportiva (ponto 2 dos Regulamentos Desportivos)

CATEGORIAS/ESCALÕES	VALOR
Praticante Regular	
• INFANTIL	25,00€
• JUVENIL	45,00€
• JUNIOR	55,00€
• SÉNIOR	55,00€
• MASTER	55,00€
Praticante Especial	
• Tripulante de Vela de Cruzeiro	25,00€
• Modelismo	25,00€
• Prancha à Vela	25,00€
• Kiteboard	25,00€
Praticante Escola de Vela (não habilita a competir)	8,00€
Treinador	30,00€
Árbitro	30,00€
Dirigente/Delegado	10,00 €

Nota: Caso o requerente solicite o licenciamento para mais do que uma categoria, pagará apenas a taxa mais alta.

Licença de Treinador/Árbitro (pagamento a efetuar ao clube emissor ou diretamente à FPV, caso a licença seja solicitada ao abrigo do número 2.6 dos Regulamentos Desportivos)

Taxa de transferência de Clube

(pedido efetuado à FPV pelo novo clube)

- Transferência de uma Licença Válida, durante a época Desportiva: 30,00€
- Transferência no período da revalidação, desde que, nesse período (1 de agosto a 30 de setembro), o praticante não represente o novo clube em provas: Gratuito

Taxa de urgência

(aplicável apenas a pedidos de transferência de uma licença, durante a época desportiva)

- Pedido feito com menos de 72 horas: 30,00€

Vela de Cruzeiro

Solicitação de n.º de Vela:

- Sequencial: 40,00€

Taxa de urgência

- Para emissão em menos de 72 horas: 30,00€

Licença de Publicidade (ponto 13 dos Regulamentos Desportivos)

Vela Ligeira

- Categoria 1: 00,00€ (Barcos Rádio-Controlados, pranchas à vela, kiteboards e barcos à vela com comprimento fora a fora igual ou inferior a 4,99 metros)
- Categoria 2: 00,00€ (Barcos à vela com comprimento fora a fora igual ou superior a 5 metros)

Vela de Cruzeiro

- Categoria 1: 220,00€ (Barcos de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros)
- Categoria 2: 275,00€ (Barcos de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 metros e 11,99 metros)
- Categoria 3: 330€,00€ (Barcos de cruzeiro com comprimento igual ou superior a 12 metros)

Taxa de urgência

- Pedido feito com menos de 72 horas: 30,00€

Inscrições em Provas (ponto 5 dos Regulamentos Desportivos)

Os clubes organizadores poderão cobrar uma taxa de inscrição. No entanto, para Provas de Apuramento, Taças de Portugal, Campeonatos de Portugal, Nacionais, Regionais e Ibéricos, esta taxa deverá ser igual ou inferior ao definido na seguinte tabela:

Número de Tripulantes	Taxas de Inscrição			
	Dias de prova (s)			
	1 ou 2	3	4	5 ou mais
1	49,00€	50,00€	55,00€	61,00€
2	55,00€	60,00€	66,00€	72,00€
3	66,00€	72,00€	77,00€	83,00€
Mais de 3	66,00€ +(b)	72,00€ + (b)	77,00€ + (b)	83,00€ + (b)

(a) os dias de prova incluem apenas os dias inteiramente reservados a regatas

(b) mais 10€ por cada tripulante além dos três

Outras taxas, sem carácter obrigatório, poderão ser cobradas se especificadas no Anúncio de Regata o seu propósito.

As taxas de inscrição poderão eventualmente ter um valor superior ao acima especificado, se assim for aprovado pela FPV.

Nas Provas acima mencionadas, não poderá ser cobrada taxa de inscrição aos treinadores com Licença Desportiva com a categoria de Treinador.

Licença de Direitos de Transmissão (ponto 14 dos Regulamentos Desportivos)

- Categoria 1: 200,00€ (Provas que façam referência apenas a organismos públicos)
- Categoria 2: 500,00€ (Provas em que a autoridade organizadora seja também constituída por uma entidade não sócia da FPV, que não organismos públicos, ou com referência a entidades/marcas que não organismos públicos)
- Categoria 3: 1.000,00€ (Provas que tenham um total de prémio monetário até 19.999,00€)
- Categoria 4: 1.500,00€ (Provas que tenham um total de prémio monetário entre 20.000,00 € e 39.999,00€)
- Categoria 5: 5% do valor total do prémio monetário (Provas que tenham um total de prémio monetário igual ou superior a 40.000,00 €)

Certificação de Escola de Vela e Escolas de Kiteboarding

(ponto 1 dos Regulamentos Desportivos)

	Taxa base
Entidades filiadas na FPV	100,00 €
Entidades não filiadas na FPV	200,00€

A este valor acresce os custos inerentes à deslocação efetuada até ao local alvo de certificação.

Documento publicado a 5 de Setembro de 2024